



Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

Despacho n.º 14-A / P /2021

Ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAZ), venho por este delegar a Presidência do Conselho Local de Ação Social de Azambuja, na Senhora Vereadora Mara Lúcia Almeida Oliveira que detêm o pelouro da Ação Social.

Azambuja, 18 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Silvino José da Silva Lúcio